



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

1

Segunda-feira • 4 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 2222

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas publica:

- Portaria SPM Nº 13, De 04 De Abril De 2022.
- Portaria GAPRE Nº 096, De 04 De Abril De 2022.
- Portaria – GAPRE Nº 097, De 04 De Abril De 2022.
- Portaria – GAPRE Nº 098, De 04 De Abril De 2022.
- Portaria – GAPRE Nº 099, De 04 De Abril De 2022.
- Portaria – GAPRE Nº 100, De 04 De Abril De 2022.
- Portarias – GAPRE Nº. De 04 De Abril De 2022.
- Aviso De Julgamento De Recurso CP Nº 001/2022/SMS.
- Aviso De Contrarrazões - Pregão Presencial Nº 002/2022.
- Edital Nº 001/2022.
- Edital De Divulgação De Resultado Final Nº 02/2022.
- Edital De Convocação – 03ª Chamada Nº 003/2022 - Processo Seletivo Público - Edital Nº 01/2018.
- Extrato De Contrato Nº 060/2022.
- Extrato Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 121/2021.
- Licença Ambiental De Operação – LO Nº 010/2022.
- Relação Dos Autos De Infração De Trânsito Julgados Pela Comissão De Defesa Da Autuação.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SPM Nº 13, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Torna público o endereço eletrônico e físico das audiências públicas previstas no Edital nº 01/2022 - de Convocação para a eleição de membras da Comissão de Elaboração da minuta de Alteração do Regimento Interno do CMDDM e do Edital de Eleição das Conselheiras da Sociedade Civil com assento no CMDDM - Biênio 2022-2024, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no item nº 5 do Edital nº 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 5 do Edital nº 01/2022, no que trata sobre o horário da 2ª Audiência Pública a ser realizada no dia 27.04.2022, passando a ser às 14h, em primeira convocação, e em segunda chamada às 14:30h.

Art. 2º Informar o endereço das Audiências Públicas previstas para 06/04/2022 e 27/04/2022, conforme cronograma publicado na Portaria SPM nº 12, de 31 de março de 2022: eletrônico: <https://www.youtube.com/c/PrefeituradeLaurodeFreitas> e físico: CALF - Avenida Brigadeiro Alberto Costa Matos, S/N, ARACUI, CEP:42.702-010, Ponto de Referência: Atrás do Parque Shopping.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de abril de 2022.

Juçara Neves Vieira
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Antônio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 096, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Altera Portaria GAPRE Nº 066, de 02 de março de 2022, que estabelece os servidores públicos da secretaria de infraestrutura que poderão desenvolver as atividades de fiscalização de obras.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Poderão desenvolver as atividades de fiscalização de obras, os seguintes agentes públicos da Secretaria de Infraestrutura, com formação em engenharia civil ou arquitetura, devidamente habilitados e regulares-nos respectivos órgãos de classe:

I – Da coordenação de Infraestrutura:

- a) Sueli Lemos Lima, sendo: Dir. Departamento de Infraestrutura – CREA 16956D
- b) Alice Couto Santos, sendo: Engenheira Civil – CREA 44910
- c) André Paula Leite de Castro e Bastos, sendo: Engenheiro Civil – CREA 41017
- d) Pablo Mateus Pinho Ventim, sendo: Dir. Departamento de Infraestrutura – CREA 46914
- e) Gizelia Nascimento Guimarães, sendo: Assessoramento Direto – CREA 3000103463BA
- f) Danilo Rodrigues Coutinho de Carvalho Macedo – CREA 3000039456BA.

II – Da coordenação de Edificações:

- a) Alessandra Sampaio Carvalho, sendo: Engenheira Civil – CREA 29371/D
- b) Bianca Brito Gomes, sendo: Engenheira Civil – CREA 0514784440
- c) Claudia Santana Coelho, sendo: Engenheira Civil – CREA 567
- d) Rafael de Sousa Petró, sendo: Engenheiro Civil – CREA 80916



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

- e) Rafaela Sena Coni, sendo: Arquiteta – CAU A925489
- f) Victor Junqueira Oliva, sendo: Engenheira Civil – CREA 53685
- g) Wilkie Nildo Estrela Passos – CREA – 0516947168 BA

III – Da Coordenação Técnica Geral:

- a) Thiago Teixeira Esteves – Diretor Departamento Coordenação Técnica Geral
CREA 58948
- b) Carlos Alberto Ferreira de Araújo - sendo: Assessoramento Direto – CREA –
3000122683

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de abril de 2022.

Roque Fagundes Neto
Secretário de Infraestrutura do Município

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Antônio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº097, DE 04 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Gilcelia dos Santos, Agente de Combate as Endemias, Mat. 28599, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 01.03.2022 a 31.05.2022, relativo ao período aquisitivo de 20.08.2012 à 19.08.2017 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 15436/2017 e Parecer Jurídico nº 077/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 098, DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Cleonice Bispo dos Santos, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 28421, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 03.01.2022 a 04.04.2022, relativo ao período aquisitivo de 20.08.2012 à 19.08.2017 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 16335/2017 e Parecer Jurídico nº 1084/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº099, DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Fracionada a Sra. Maria José Ribeiro Teles, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 28499, com 1º período a ser contado de 01.03.2022 a 31.03.2022, e o 2º período de 01.06.2022 a 31.07.2022, relativo ao período aquisitivo de 20.08.2012 à 19.08.2017 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 12171/2018 e Parecer Jurídico nº 608/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 100, DE 04 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Fracionada a Sra. Geni Rodrigues Pereira Fernandez, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 28474, com 1º período a ser contado de 04.04.2022 a 03.05.2022, e o 2º período de 06.06.2022 a 05.07.2022 e o 3º período de 05.12.2022 a 03.01.2023, relativo ao período aquisitivo de 20.08.2012 à 19.08.2017 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 05289/2017 e Parecer Jurídico nº 287/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº _____ DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Fracionada a Sra. Patricia Neves da Silva, Assistente Administrativo, Mat. 48077, com 1º período a ser contado de 14.03.2022 a 12.04.2022, e o 2º período de 18.07.2022 a 16.08.2022 e o 3º período de 21.11.2022 a 20.12.2022, relativo ao período aquisitivo de 21.01.2013 à 20.01.2018 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 09696/2017 e Parecer Jurídico nº 338/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº _____ DE 04 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Fracionada a Sra. Verani Souza Almeida, Agente de Combate as Endemias, Mat. 56371, com 1º período a ser contado de 01.03.2022 a 31.03.2022, e o 2º período de 01.06.2022 a 30.06.2022 e o 3º período de 01.09.2022 a 30.09.2022, relativo ao período aquisitivo de 13.01.2014 à 12.01.2019 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 063672019 e Parecer Jurídico nº 040/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº _____ DE 04 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Fracionada a Sra. Daiane Santos de Jesus Alves, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 28443, com 1º período a ser contado de 04.04.2022 a 03.05.2022, e o 2º período de 05.09.2022 a 03.11.2022, relativo ao período aquisitivo de 21.01.2013 à 20.01.2018 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 22599/2018 e Parecer Jurídico nº 200/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº ____ DE 04 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Fracionada ao Sr. Marcos David Jesus da Silva, Agente de Combate as Endemias, Mat. 28561, com 1º período a ser contado de 03.01.2022 a 01.02.2022, o 2º período de 01.06.2022 a 30.06.2022 e o 3º período de 01.08.2022 a 31.08.2022, relativo ao período aquisitivo de 20.08.2012 à 19.08.2017 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 04196/2020 e Parecer Jurídico nº 074/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº ____ DE 04 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença Sem Vencimento da Sra. Ana Caroline Menezes da Gloria, Psicóloga, Matrícula nº 31003, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), com início em 01.02.2020 e término em 01. 02.2021, conforme Processo Administrativo nº 25171/2019 e Parecer Jurídico nº 041/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CP Nº 001/2022/SMS

A Copel da Secretaria de Saúde do Município de Lauro de Freitas, torna público o JULGAMENTO DO RECURSO DA CP Nº 001/2022/SMS, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAURO DE FREITAS/BA. Impetrado pela empresa GRADUS CONSTRUTORA LTDA. Com fundamento no julgamento da COPEL/SESA, no mérito, julgo PROCEDENTE. Sendo assim, declaramos HABILITADAS as empresas GRADUS CONSTRUTORA LTDA e AS ENGENHARIA LTDA. O inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados na Comissão. (71) 3369-9928. Oportuno fica marcada a abertura das propostas (envelope 02) para o dia 12/04/2022 às 09h (horário de Brasília). Lauro de Freitas, 04/04/2022, Euzeilda Gomes Oliveira Salles – Presidente/COPEL-SESA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE CONTRARRAZÕES PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2022.

A COPEL da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, torna público o pedido de CONTRARRAZÕES do PREGÃO PRESENCIAL - Nº 002/2022. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de coleta, transporte, cremação e destinação final de ossadas humanas provenientes de exumação, dos cemitérios municipais Caribaldo Prince, também conhecido como Cemitério de Portão e Cemitério de Areia Branca, localizados neste município, conforme termo de referência e planilha no edital. Impetrado pela empresa: Retec – Tecnologia em Resíduos Eireli - Processo Administrativo - Nº 05584/2022, o inteiro teor das Contrarrazões encontra-se à disposição dos interessados, exclusivamente via requisição por telefone: (71) 3288 8792 ou via e-mail: copel2017@yahoo.com. Fernanda Borges Soares – Pregoeira. Lauro de Freitas, 04 de abril de 2022.

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EDITAL Nº 001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica Municipal, Portaria 001, de 17 de Janeiro de 2022 e Decreto Municipal 4.303, de 09 de Julho de 2018, faz publicar o presente edital que trata do processo seletivo simplificado de alunos pelo **PROGRAMA INTEGRA JOVEM/DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA E QUALIFICAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO**, em parceria com a Fundação Itaú para a Educação e Cultura e a Universidade Metropolitana (Unime) Lauro de Freitas, estabelecendo normas e critérios de seleção;

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O objetivo do presente Edital é selecionar alunos para os cursos de Formação Profissionalizante na modalidade presencial, pelo Programa Integra Jovem, que será ofertado pela Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas em parceria com a Fundação Itaú para a Educação e Cultura e a Universidade Metropolitana (Unime) Lauro de Freitas. A presente seleção será regida por este Edital e executada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEMDESC);

1.2. A Formação consiste na oferta de cursos de curta duração visando à capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional;

1.3. Serão oferecidos GRATUITAMENTE 04 (quatro) cursos, totalizando 200 vagas, sendo os 100 primeiros colocados, do 1º ao 100º, classificados para a 1ª TURMA com início imediato e os outros com colocação, do 101º ao 200º, classificados para a 2ª TURMA com início previsto para novembro de 2022;

1.4. No caso de desistência ou eliminação de candidato selecionado para a 1ª TURMA, a substituição do mesmo se dará por candidato classificado para a 2ª TURMA, por ordem de classificação, sendo a possibilidade de convocação de cadastro reserva, somente na forma do que dispõe o Item 3. deste edital.

1.5. O Processo Seletivo do Programa Integra Jovem, pertence à Política da Criança e Adolescente, o qual tem o objetivo de promover o estímulo do desenvolvimento humano e cognitivo destes jovens, bem como a qualificação para o mundo do trabalho com o intuito de promover o fortalecimento e autonomia das famílias;

1.6. Destacamos que o Processo Seletivo, que integra o Programa do qual trata esse edital, é de recurso provido através do Acordo de Cooperação Técnica entre a Fundação Itaú para Educação e Cultura e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que foram repassados ao Fundo da Criança e do Adolescente – FMDCA, através do Plano de Trabalho apresentado no credenciamento proposto pelo Edital Fundos da Infância e Adolescência 2021 promovido pelo Itaú Social – Programa IR Cidadão;

1.7. Perante a essa assertiva promovemos a Política Pública que atende a Criança e o Adolescente sem vislumbrar a própria política de assistência social que preconiza o atendimento aos que estão em situação de vulnerabilidade e risco social para a consolidação das famílias que necessitam fortalecer seus vínculos familiares e tem como primar pelo bem estar de seus pares e promover acesso ao mundo do trabalho para os jovens e adolescentes;

1.8. Portanto o serviço socioassistencial que atende as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social ou tenham seus direitos violados perpassam pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e prima por orientar e nortear as famílias, tendo em vista que somos uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

política não contributiva, descentralizada e participativa e que não se utiliza da disposição das transferências de renda, tendo em vista a promover a autonomia das famílias;

1.9. Destarte, prezamos em aprimorar o atendimento a Política da Criança e Adolescente e através desse programa fortalecer a visão de mundo perante estes jovens e adolescentes ampliando as oportunidades de trabalho e ressignificando suas famílias com o incentivo recebido por cada um deles, no sentido de fortalecer seus vínculos familiares e contribuir com a renda per capita da família;

2. QUADRO DE VAGAS

CURSO		TURNO/HORÁRIO	1ª TURMA Nº VAGAS	2ª TURMA Nº VAGAS
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DA	MATUTINO 08 ÀS 12 H	25	25
SEGURANÇA DE ALIMENTOS	DE	MATUTINO 08 ÀS 12 H	25	25
EMPREENDEORISMO		VESPERTINO 13 ÀS 17 H	25	25
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		VESPERTINO 13 ÀS 17 H	25	25

3. DA RESERVA DE VAGAS

3.1. Fica previsto a convocação do candidato para compor o cadastro reserva, por ordem de classificação, somente se houver eliminação ou desistência de candidato, desde que em tempo hábil para aproveitamento pedagógico e somente na inserção a partir da SEGUNDA TURMA;

3.2. Os candidatos que participaram da 3ª etapa, descrita no item 9. e em conformidade com o item 7.9 deste edital, e não estiverem entre os 200 selecionados (do 201º ao 300º) poderão ser convocados como reserva, por ordem de classificação, em caso de eliminação ou desistência, para compor a 2ª TURMA nos termos do item 1.4. deste instrumento, desde que obtenham rendimento mínimo exigido para classificação nos termos do item 9.1 deste edital.

4. PRÉ - REQUISITOS

4.1. Matrícula ativa e frequência escolar de 75% na Rede Regular de Ensino;

4.2. Estar matriculado ou cursando o Ensino Médio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

4.3. Residir no município há mais de 02 (dois) anos, mediante apresentação de documento comprobatório em nome próprio ou do responsável legal: (contas de energia elétrica, telefone, água; guias de IPTU; contratos de locação em vigor);

4.4. Possuir cadastro ativo no Cadastro Único Municipal;

4.5. Ter entre 15 e 17 anos no momento da inscrição;

4.6. Estar inscrito no PAIF (Programa de Acompanhamento Familiar) ou no PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos);

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas presencialmente no PEC 3000, situado no Loteamento Jardim Pérola Negra, Itinga, Lauro de Freitas – BA e no Auditório Abdias do Nascimento – Terminal Turístico Mãe Mirinha de Portão.

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá selecionar o curso de acordo com o quadro geral apresentado no Item 1.4

5.3. As inscrições aconteceram dos dias 14, 15 e 16/04/2022 no horário das 09:00HS às 16:30HS de acordo ao Cronograma no Anexo I.

5.4. O candidato deverá preencher todos os dados requeridos no ato da inscrição e poderá inscrever-se em apenas 01 (um) curso.

5.5. Só será aceita uma única inscrição por pessoa.

5.6. Em hipótese alguma será aceita inscrição ou matrícula utilizando-se CPF ou qualquer outro documento de outra pessoa.

5.7. Não serão aceitas inscrições fora do prazo descrito neste Edital.

6. DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

6.1. O processo de seleção consistirá em **03 etapas**: A **primeira etapa** consistirá na realização da inscrição, onde deverão ser apresentados todos os documentos exigidos, de acordo com este edital e em conformidade com a Legislação Vigente, sendo eliminados os candidatos que não apresentarem todos os documentos exigidos. A **segunda etapa** consistirá em avaliação para aferição de conhecimentos que será realizada por meio de questões objetivas, sendo critério de classificação os primeiros 75 (setenta e cinco) candidatos/por cada curso com maior pontuação na prova de conhecimentos, concorrendo somente para a opção de formação selecionada no ato da inscrição. Os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 5,0 pontos na prova de conhecimentos estarão desclassificados do processo seletivo. A **terceira etapa** consistirá na realização de entrevista social, tendo em vista que o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 serão desclassificados.

6.2. Ao final do Processo Seletivo, somente serão selecionados 200 candidatos por ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições serão feitas exclusivamente no local divulgado neste edital, mediante preenchimento de formulário próprio, oferecido gratuitamente e que deverá ser entregue e anexado junto aos seguintes documentos:

- I. RG original e cópia;
- II. CPF original e cópia;
- III. Comprovante de residência original e cópia;
- IV. Comprovante de escolaridade e de frequência escolar original;
- V. Certidão de Inscrição do NIS obtida exclusivamente no site https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/;

Obs.: cada candidato deverá arcar com as despesas referentes às cópias de documentação.

8. DA PROVA

8.1. Será realizada Prova Objetiva, a critério da Comissão de Avaliação, de caráter eliminatório. A prova será composta por 05 (cinco) questões referentes ao conhecimento da Língua Portuguesa, 03 (três) questões referentes ao conhecimento de História, 04 (quatro) questões referentes ao conhecimento de Geografia e 05 (cinco) questões referentes aos conhecimentos de Matemática/Lógica e 03 (três) questões referentes aos conhecimentos de Informática, totalizando 20 (vinte) questões;

8.2. A prova objetiva realizar-se-á no dia 24/04/2022 (domingo), terá duração máxima de 04 (quatro) horas, iniciando-se às 9:00hs e finalizando às 13hs;

8.3 O local de realização da Prova será divulgado no Diário Oficial do Município com antecedência mínima de 48 horas antes da realização da prova.

8.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova, obrigatoriamente munido de lápis, borracha e caneta esferográfica azul/preta, além do protocolo de inscrição e documento com foto;

8.5. O local da prova terá seus portões abertos às 07:00hs e fechado às 08:15hs, não sendo permitida a entrada após este horário, independentemente do motivo;

8.6. Não será permitido ao candidato fazer uso de materiais para consulta, tampouco a comunicação com os demais candidatos e o uso de aparelhos eletrônicos sob pena de desclassificação;

8.7. O não comparecimento do candidato no dia da prova implicará automaticamente na sua eliminação do Processo Seletivo;

8.8. O candidato só poderá deixar o local da prova após 01 hora do início da mesma, devendo antes disso entregar aos membros da Comissão o gabarito devidamente preenchido;

8.9. Serão considerados APTOS para a próxima etapa, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5.0 (cinco), considerando a prova no valor 10.0 (dez), até o limite de 300 (trezentos) candidatos, sendo 75 (setenta e cinco) direcionados por cada curso ofertado;

8.10. Havendo empate serão aplicados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: Maior idade; Disponibilidade de horário; Sorteio público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

8.11. O gabarito oficial contendo as respostas da prova objetiva, será publicado no Diário Oficial do Município, no site oficial da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, até o 28/04/2022;

9. DA ENTREVISTA SOCIAL

9.1. A entrevista Social representa a terceira e última etapa do processo seletivo e fará a ponderação com o peso da nota obtida na segunda etapa, sendo que o candidato que obtiver nota final nesta etapa inferior a 5,0 (cinco) será automaticamente desclassificado.

9.2. A entrevista Social abordará temas pertinentes a conhecimento dos eixos educativos do Programa Integra Jovem, de acordo a opção de curso de cada candidato, verificando a disponibilidade do aluno para freqüentar o curso no horário previsto.

9.3. Nesta etapa o candidato selecionado precisa demonstrar de forma clara a pertinência, adequação e interesse em participar do curso selecionado.

9.4. O candidato selecionado demonstrara clareza sobre os objetivos de forma a justificar a relevância do Programa Integra Jovem para o cenário na sua inserção no Mundo do Trabalho e na perspectiva da vida de sua família.

9.5. A entrevista de cada selecionado será agendada na forma indicada no cronograma descrito no Anexo I.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os candidatos poderão interpor recurso obedecendo sempre o prazo de 48 horas.

10.2. Os pontos relativos às questões objetivas que porventura forem anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos submetidos à prova.

11. DO INCENTIVO AOS ESTUDOS

11.1. Afim de auxiliar o jovem e sua família a suportarem os custos relativos à participação no Programa será concedido subsídio financeiro por toda duração do curso a fim de custear despesas pessoais diversas no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a cada período de 30 (trinta) dias;

11.2. O valor referente ao “AUXILIO AOS ESTUDOS” só será pago enquanto perdurar o curso, assim como este incentivo somente será mantido se o jovem estiver selecionado e matriculado no mesmo. Havendo o desligamento do selecionado no curso, este perderá automaticamente o seu “AUXILIO AOS ESTUDOS”;

11.3. O pagamento do “AUXILIO AOS ESTUDOS” será feito através de transferência eletrônica para o selecionado ou seu responsável legal.

12. DOS RESULTADOS

12.1. O resultado final do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Município, no site oficial da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas;

12.2. No casode recurso, será encaminhado à Comissão de Seleção e Avaliação por escrito e fundamentado, no prazo de 24 horas, da publicação do resultado final sob pena de indeferimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito, acompanhar a publicação ou divulgação de atos concernentes ao Processo de Seleção para o Programa Integra Jovem, divulgados através dos editais afixados no Diário Oficial do Município, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal Lauro de Freitas e atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do referido Processo;

13.2. Os documentos apresentados pelo candidato no momento da inscrição poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e fiscalização da veracidade de seu teor, por parte da Comissão de Seleção e Avaliação, e no caso de constatação de irregularidade, inexatidão ou falsidade, a inscrição será cancelada, independente da fase em que se encontre o Processo Seletivo para o Programa Integra Jovem;

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Avaliação e a Comissão de Elaboração das Provas, que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, e previamente avaliado de acordo com a legislação vigente;

13.4. Poderão ser convocados candidatos reservas, por ordem de classificação, somente se houver vacância na 2ª turma.

13.5. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo prazo de validade até o dia 31 de dezembro de 2022.

Comissão de Seleção e Avaliação – Programa Integra Jovem

Eliane Pereira dos Santos
Membro da Comissão

Jonas de Souza Gois Neto
Membro da Comissão

Katia Cristina Santana da Cruz
Membro da Comissão

Naiara Andrade Cardoso
Membro da Comissão

Samya Imacualda da Silva Rodrigues
Membro da Comissão

Tito Luca da Silva Coelho
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO I

**CRONOGRAMA PROVISÓRIO DA SELEÇÃO
PROGRAMA INTEGRA JOVEM**

EVENTOS	DATAS
Publicação da Portaria Elegendo a Comissão de Seleção	17/01/2022
Publicação do Edital de Convocação	04/04/2022
Abertura do Processo de Inscrição dos Candidatos	14/04/2022 à 16/04/2022
Divulgação do Resultados das Inscrições Homologadas	18/04/2022
Divulgação do Resultado Final das inscrições após as Interposições de Recursos	20/04/2022
Aplicação das Provas Objetivas de Conhecimentos- Eliminatória	24/04/2022
Divulgação do Gabarito da Prova	25/04/2022
Divulgação do Resultado da Prova de Conhecimentos	28/04/2022
Prazo para interposição de Recurso – Aplicação da Prova	29/04/2022 à 02/05/2022
Divulgação do Resultado após interposição de recurso	03/05/2022
Convocação dos Candidatos Selecionados para Entrevista Social	04/05/2022 à 06/05/2022
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo para Ingresso no Programa Integra Jovem – Após Entrevista Social	09/05/2022
Prazo para Interposição de Recurso – Entrevista Social	10/05/2022 à 11/05/2022
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo para Ingresso no Programa Integra Jovem – Após Interposição de Recurso	12/05/2022
Data provável de início das Aulas	16/05/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO II

(FORMULARIO DE INSCRIÇÃO)

Processo Seletivo para Candidatos concorrerem ao Programa Integra Jovem.

Eu _____
_____ brasileiro(a), estado civil: _____, Profissão: _____, Portador(a) da
Carteira de Identidade nº _____ e do CPF
nº _____ Residente e domiciliado (a)
nº _____ Bairro _____,
telefone: _____, e-mail _____, em Lauro de
Freitas/BA, venho através do presente, **REQUERER** minha inscrição para concorrer ao processo
seletivo do Programa Integra Jovem, conforme Edital 000/2022.

Documentação solicitada e entregue no ato da inscrição:

- documentos pessoais (Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Carteira Profissional; ou, Passaporte, no qual conste filiação, fotografia e assinatura) e CPF – **fotocópia e original**
- Comprovante de residência; (contas de energia elétrica, telefone, água; guias de IPTU; contratos de locação em vigor, bem como da declaração própria)
- comprovante de escolaridade e de frequência escolar original
- Certidão de inscrição do NIS

Lauro de Freitas, _____ / _____ /2022.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

ANEXO III

(Declaração de residência)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado _____, civil _____,
_____, escolaridade _____, RG _____ n.º _____,
_____, CPF n.º _____, residente na Rua/Av. _____,
_____, n.º _____, Bairro _____, em Lauro de Freitas,
DECLARO sob as penas da lei, que resido no município de Lauro de Freitas desde _____,
conforme comprovante Anexo.

Na condição de:

- Membro da família;
- Imóvel cedido/comodato;
- Aluguel sem contrato de locação;
- Aluguel com contrato de locação.

Lauro de Freitas, ___ de _____ de 2022.

Assinatura

Testemunha 1.

Nome:

CPF:

RG:

Testemunha 2.

Nome:

CPF:

RG:



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO IV

(Declaração de concordância com o edital)

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, escolaridade
_____, RG n.º _____, CPF n.º
_____, residente à Rua
_____, n.º _____, Bairro _____, em
Lauro de Freitas, informo que tomei ciência do Edital do nº 000/2022, publicado no Diário Oficial do
Município n.º _____ em ____ de _____ de 2022, abrindo inscrições para o Programa Integra Jovem,
DECLARANDO que estou de acordo com as normativas deste Edital.

Lauro de Freitas, ____ de _____ de 2022.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

ANEXO V

BAREMA DE AVALIAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

A nota final do candidato será calculada a partir da média ponderada das notas obtidas nas etapas a seguir: a primeira etapa consistirá na realização da inscrição (individual) onde serão apresentados todos os documentos exigidos; na segunda etapa consistirá em avaliação, para aferição de Conhecimentos Específicos, realizada por aplicação de prova objetiva; na terceira etapa que consistirá na realização da entrevista social, cuja nota fará a ponderação com o desempenho na etapa anterior. O candidato que obtiver nota final inferior a 5,0 (cinco) nesta etapa, será automaticamente desclassificado.

1.1 PORTUGUÊS/ CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	PONTUAÇÃO FINAL
Concordância verbal/ Nominal	0,4		
Acentuação Gráfica	0,4		
Pontuação	0,4		
Ortografia	0,4		
Substantivo	0,4		
Total:	2,0 pontos		

1.2 MATEMÁTICA/ CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	PONTUAÇÃO FINAL
Operações básicas: adição, subtração, divisão e multiplicação	1,0		
Regra de 3 simples	0,4		
Porcentagem	0,4		
Fração	0,2		
Total:	2,0 pontos		

1.3 HISTÓRIA/ CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	PONTUAÇÃO FINAL
Política	0,2		
Revolução Industrial	0,4		
Início da Colonização	0,4		
As lutas dos negros no Brasil	1,0		
Total:	2,0 pontos		



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

1.4 GEOGRAFIA/ CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	PONTUAÇÃO FINAL
Urbanização	1,0		
Globalização	0,5		
Água	0,5		
Total:	2,0 pontos		

1.5 INFORMÁTICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	PONTUAÇÃO FINAL
Internet	1,0		
Segurança de Informação	0,5		
Sistema Operacional e Software	0,5		
Total:	2,0 pontos		

BAREMA DA ENTREVISTA, do Edital nº

NOME DO CANDIDATO	
IDADE	

APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO DO PRÉ-PROJETO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	NOTA FINAL
		AVALIADOR	
Domínio de conhecimentos relacionados à temática do curso escolhido	3,0		
Disponibilidade e responsabilidade para frequentar o curso e concluí-lo no tempo máximo previsto no edital	3,5		
Pertinência, adequação e interesse em participar dos cursos ofertados	3,5		
Total	10 pontos		

Lauro de Freitas,

BA ___/___/_____

Assinatura do entrevistado (a)



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO VI

CONTEUDO PROGRAMATICO

Conteúdos	Indicações Bibliográficas
Língua Portuguesa	AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 3. ed. São Paulo: Publifolha, 2010. BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2009. CUNHA, Celso. Gramática do português contemporâneo: edição de bolso. Org. Cilene da Cunha Pereira. 2. ed. Rio de Janeiro: Lexikon; Porto Alegre: L&PM, 2016.
Matemática	ALRO, Helle; SKOVSMOSE, Ole. Diálogo e aprendizagem em Educação Matemática. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. Matemática pensar e descobrir: o + novo. FTD (Coleção matemática pensar e descobrir) GIOVANNI, José Ruy; CASTRUCI, Benedito; GIOVANNI Jr, José Ruy. A Conquista da matemática. FTD (Coleção a conquista da matemática)
História	BAQUERO, Marcello. Desafios da democratização na América Latina. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1999. HOBSBAWM, Eric J. A Era das Revoluções 1789-1848. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014, p. 59. AMARAL, Sharyse Piroupo do. História do negro no Brasil. Brasília: Ministério da Educação. Secretária de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; Salvador: Centro de Estudos Afro Orientais, 2011.
Geografia	ALVES FILHO, A. P.; RIBEIRO, H. "A Percepção do Caos Urbano, as Enchentes e suas Repercussões nas Políticas Públicas da Região Metropolitana de São Paulo", in Saúde e Sociedade, v. 15, n. 3, set.-dez./2006, pp.143-61. FORTES, P. A. C.; RIBEIRO, H. "Saúde Global em Tempos de Globalização", in Saúde e Sociedade, v. 23, n. 2, junho/2014. FRUMKIN, H.; FRANK, L.; JACKSON, R. Urban Sprawl and Public Health. Washington D.C., Island Press, 2004. GONÇALVES, J. C. S. "O Microclima Urbano e Suas Implicações Ambientais", in Revista Sinopses, n. 31, São paulo, junho/1999, pp. 29-48.
Informática	Redes sociais virtuais. Disponível em: Acesso em: 25 jan. 2022. Revolução digital. Disponível em: Acesso em: 25 jan. 2022



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DA REGIÃO DO METRO RECÔNCAVO NORTE - MRN**

CNPJ: 30.390.856/0001-81

Email: consorciomrn@gmail.com

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL Nº 02/2022

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO METRO RECÔNCAVO NORTE - MRN, inscrito no CNPJ sob o nº 30.390.856/0001-81, com sede na Rua João Chargas Ortins de Freitas, nº 577, sala 1410 – Edifício Mais Empresarial - Buraquinho – Lauro de Freitas – BA, CEP 42.710-610, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005, no Decreto Federal nº. 6.017/2007 e Lei Estadual nº 13.374/2015, por intermédio da sua Presidenta Sr. Moema Isabel Passos Gramacho, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO SEGUNDO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, constante no **Anexo I** deste Edital, visando o preenchimento de vagas de empregos públicos de **MÉDICOS** para o quadro de pessoal da **POLICLÍNICA DA REGIÃO DE SAÚDE METRO RECONCÂVO NORTE**, situada no município de Simões Filho.

A convocação para as vagas informadas na **Tabela 2.1** constantes do Edital – MRN nº 02/2022 será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE METRO RECONCÂVO NORTE**, dentro do prazo de validade do presente processo seletivo simplificado.

Conforme **Item 11** do Edital – MRN nº 02/2022, o candidato será convocado através de edital específico publicado no Diário Oficial da Prefeitura do município sede do Consórcio, no Diário Oficial da prefeitura do município do Presidente do Consórcio, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

Lauro de Freitas, 04 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Presidenta do CPISMRN



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DA REGIÃO DO METRO RECÔNCAVO NORTE - MRN

CNPJ: 30.390.856/0001-81

Email: consorciumrn@gmail.com

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATO APROVADS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

FUNÇÃO: MÉDICO(A) NEUROLOGISTA- 20H SEMANAIS

RG	NOME	CLASSIFICAÇÃO
422418986	CLAUDIO MENEZES BONFIM	1

FUNÇÃO: MÉDICO(A) CARDIOLOGISTA-ERGOMETRIA-20H SEMANAIS

RG	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1118263227	MILENA MOREIRA RIOS CUNHA	2



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DA REGIÃO DO METRO RECÔNCAVO NORTE - MRN
CNPJ: 30.390.856/0001-81
Email: consorciomrn@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 03ª CHAMADA Nº 003/2022

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018

A PRESIDENTA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO METRO RECONCAVO NORTE - MRN, no uso de suas atribuições, convoca em **03ª Chamada** os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2018**, constante do **ANEXO I**, para encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CSMRN, através do e-mail eletrônico: consorciomrn@gmail.com no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da publicação deste Edital, os documentos relacionados no edital acima citado, **com exceção do item 18.5. alínea “d”** deixando claro que os candidatos convocados nesta chamada, que deixarem de encaminhar os documentos aqui citados, no prazo estipulado, será considerado como desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado.

Contatos por e-mail: consorciomrn@gmail.com.

Por interesse e conveniência do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO METRO RECÔNCAVO NORTE – MRN**, os candidatos deverão apresentar para esta convocação, juntamente com o restante dos documentos previstos no **EDITAL Nº 001/2018**, a cópia da Carteira de Trabalho e previdência Social junto com o restante dos documentos previsto neste edital acima citado.

Lauro de Freitas, 04 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Presidenta do MRN



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DA REGIÃO DO METRO RECÔNCAVO NORTE - MRN
CNPJ: 30.390.856/0001-81
Email: consorciumrn@gmail.com

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS – 03ª CHAMADA

EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO: 01 (UMA) ENFERMEIRO (A)

Inscrição	Nome	Classificação Ampla Concorrência
573773	SUELÍ DE SANTANA	10

FUNÇÃO: 01 (UM) MÉDICO CARDIOLOGISTA CLÍNICO (A)

Inscrição	Nome	Classificação Ampla Concorrência
574781	LEYLA KAROLINE MIRANDA MOREIRA	5

**FUNÇÃO: 01 (UM) MÉDICO ESPECIALISTA EM DIAGNÓSTICO
POR IMAGEM – ULTRASSONOGRAFIA GERAL (A)**

Inscrição	Nome	Classificação Ampla Concorrência
573306	SAMUEL ALVES DE SANTANA FILHO	5

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2022

Contratante: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS Contratada: INOVA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ: 07.097.369/0001-03. Modalidade: Tomada de Preços – Nº 006/2021. Processo: 14038/2021. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação e drenagem de ruas no bairro pitangueiras – Contrato de repasse nº 1065.960-93/2019, conforme termo de referência e planilhas anexo em edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. Dotação: 2900.1320.44905100.9124; 2900.1320.44905100.00; 2900.1320.44905100.00. Valor: Valor total para execução do objeto deste Contrato é estimado em R\$ 462.433,76 – (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos). Período de vigência: O prazo de vigência será de 04 (quatro) meses contados da assinatura do contrato. Data da Assinatura: 01 de abril de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2021

CONTRATADA: JOTA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, Nº 07.482.299/0001-07. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS. Processo Administrativo: 03157/2022. Licitação: Concorrência Pública nº 004/2021. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução das obras da rede de esgotamento sanitário localizada no loteamento quintas do Picuaia – Contrato de repasse nº 350.965-67/2011, no Município de Lauro de Freitas. Objeto do Aditamento: Aditivo de prazo contratual pelo período de 03 (três) meses, com termo inicial 25/05/2022 e termo final 25/08/2022, com a utilização do saldo remanescente, sem qualquer reajuste, mantendo o valor atualmente praticado, conforme justificativa e dotação no processo supra. Dotação Orçamentária: 02.1702.1198.44905100 Fontes 15000000 e 1700000. Data de Assinatura: 28 de março de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho.

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº 010/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela na Lei Municipal nº. 1.324 de 02 de dezembro de 2008 e suas alterações e, na Lei Municipal nº. 1.361 de 30 de novembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.910 de 30 de dezembro de 2020 e, tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº. 9760/2021. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder Licença Ambiental de Operação - LO sob nº 010/2022, válida pelo prazo de 2 (dois) anos, à PARQUE SHOPPING BAHIA S/A, inscrita no CPF/CNPJ nº 96.842.000/0001-08 para atividade de Operação do sistema de Esgotamento Sanitário – SES do Parque Shopping Bahia S/A, S/N, Centro, Lauro de Freitas-BA. Inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal nº 4006604360, coordenadas 573942.71 m E / 8574861.12 m S, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes que constam na íntegra, no referido processo. **Art. 2º** Este ato não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** Este ato será publicado na íntegra no site oficial da Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos de Lauro de Freitas no endereço eletrônico, transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br.

Lauro de Freitas, 31 de março de 2022.

Alexandre Gomes Marques
Secretário de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS



A relação dos Autos de Infração de Trânsito julgados pela comissão de Defesa da Autuação, designada através da portaria 188/2016 - SETTOP e homologada pelo Sr. Superintendente de Trânsito com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro -CTB, Lei nº 9.503/97 e conforme portaria nº 12/99 do DENATRAN.

Placa	Nº AIT	Processo	Data resultado	Resultado
QTV4J21	R000731262	1266/2022	16/03/2022	Concedido Advertência
OUT2D15	R000762302	1678/2022	28/02/2022	Concedido Advertência
NTR3I77	R000758765	1682/2022	28/02/2022	Concedido Advertência
RCY7F12	R000752178	1685/2022	28/02/2022	Concedido Advertência
PLG2633	R000767352	1697/2022	28/02/2022	Concedido Advertência
REO4D34	R000767945	1776/2022	01/03/2022	Concedido Advertência
OZH1711	R000694018	1802/2022	01/03/2022	Concedido Advertência
RDF1H47	R000772717	1904/2022	01/03/2022	Concedido Advertência
PJL4757	T008000257	1906/2022	03/03/2022	Concedido Advertência
RDH8H44	R000728957	1846/2022	28/02/2022	Concedido Advertência
NQE3672	R000768553	1955/2022	11/03/2022	Concedido Advertência
PJ9407	R000765709	1975/2022	11/03/2022	Concedido Advertência
ORZ6366	R000752031	1976/2022	11/03/2022	Concedido Advertência
JRA5B18	R000767314	2024/2022	15/03/2022	Concedido Advertência
RCW1F97	R000772158	2037/2022	15/03/2022	Concedido Advertência
QWR4I08	R000768655	2107/2022	15/03/2022	Concedido Advertência
RDG8F00	R000709935	2112/2022	16/03/2022	Concedido Advertência
PKB1B90	R000770848	2195/2022	15/03/2022	Concedido Advertência
RCV9C04	R000697325	2201/2022	15/03/2022	Concedido Advertência
PAZ7515	T009902962	2215/2022	18/03/2022	Concedido Advertência
OZO7I34	R000774900	2218/2022	15/03/2022	Concedido Advertência
JSF2647	R000771161	2292/2022	18/03/2022	Concedido Advertência
RCV8E09	R000772458	2333/2022	22/03/2022	Concedido Advertência
PKB4683	R000763458	2334/2022	18/03/2022	Concedido Advertência
RD17D08	R000771769	2340/2022	22/03/2022	Concedido Advertência
OZT0G83	R000768236	2351/2022	18/03/2022	Concedido Advertência
OKS0304	R000770241	2355/2022	18/03/2022	Concedido Advertência
PLA7111	T009200922	2441/2022	22/03/2022	Concedido Advertência
JRA1B69	R000768083	2361/2022	22/03/2022	Concedido Advertência
RDJ0J68	T008702495	2467/2022	25/03/2022	Concedido Advertência
OUL2H55	R000770075	2499/2022	23/03/2022	Concedido Advertência
PJU5J74	T011200688	2598/2022	28/03/2022	Concedido Advertência
RDK1B32	R000765678	2570/2022	29/03/2022	Concedido Advertência
PLD2711	R000769498	2579/2022	25/03/2022	Concedido Advertência
OKL4072	R000776500	2636/2022	29/03/2022	Concedido Advertência
OUI7983	R000767421	2638/2022	29/03/2022	Concedido Advertência
QXE4481	R000776349	2696/2022	30/03/2022	Concedido Advertência
JOX5E26	T008702352	2631/2022	29/03/2022	Concedido Advertência
OLD1715	R000722371	2700/2022	30/03/2022	Concedido Advertência
PKI2B49	R000773470	2714/2022	30/03/2022	Concedido Advertência
QQF7I25	T009701612	2192/2022	16/03/2022	Deferido
NZM9608	R000749495	2699/2022	30/03/2022	Deferido
PJN1D36	T009701667	2623/2022	30/03/2022	Deferido
QPC9E76	R000768711	2588/2022	29/03/2022	Deferido
RDK9E50	R000782631	2594/2022	29/03/2022	Deferido
RDK9E50	R000782712	2595/2022	29/03/2022	Deferido
RDK9E50	R000782722	2596/2022	29/03/2022	Deferido
BDH8H88	R000700312	2517/2022	24/03/2022	Deferido
RDL2B11	R000739144	2518/2022	24/03/2022	Deferido
JQU2913	R000731757	2536/2022	28/03/2022	Deferido
JQU2913	R000738950	2537/2022	28/03/2022	Deferido
JQU2913	R000751683	2538/2022	28/03/2022	Deferido
JQU2913	R000755377	2539/2022	28/03/2022	Deferido
JQU2913	R000781763	2540/2022	28/03/2022	Deferido

JQU2913	T009200656	2554/2022	30/03/2022	Deferido
JPW8943	T009800917	2561/2022	28/03/2022	Deferido
PLN3B50	R000755490	2563/2022	24/03/2022	Deferido
PLN3B50	R000768290	2564/2022	24/03/2022	Deferido
RDO8E17	R000769237	2567/2022	29/03/2022	Deferido
RHO4E43	T008101545	2472/2022	28/03/2022	Deferido
QXT1A30	T009000730	2437/2022	22/03/2022	Deferido
QPO4B97	R000774798	2460/2022	22/03/2022	Deferido
QPO4B97	R000774908	2461/2022	22/03/2022	Deferido
PKH5F45	R000769939	2465/2022	25/03/2022	Deferido
PKK4961	T009902980	2445/2022	22/03/2022	Deferido
BYZ6367	T009800736	2353/2022	18/03/2022	Deferido
RNI8E64	T009201831	2185/2022	15/03/2022	Deferido
RDM7F09	R000762524	2303/2022	16/03/2022	Deferido
QOO8H05	T008101682	2329/2022	18/03/2022	Deferido
NYH2657	T009903011	2330/2022	22/03/2022	Deferido
PLM3E26	R000750537	2109/2022	18/03/2022	Deferido
OLA4A15	R000768609	2055/2022	15/03/2022	Deferido
PJQ7I56	R000767665	2140/2022	15/03/2022	Deferido
PLF5466	R000739631	2141/2022	15/03/2022	Deferido
PJQ7I56	R000767700	2144/2022	15/03/2022	Deferido
PJQ7I56	R000767721	2147/2022	15/03/2022	Deferido
HTU6685	R000769858	2158/2022	18/03/2022	Deferido
NZH8H42	T009000670	1931/2022	03/03/2022	Deferido
JRG3445	R000776773	1933/2022	16/03/2022	Deferido
RCT3D37	R000746962	1939/2022	11/03/2022	Deferido
OZT3677	T008702310	2000/2022	15/03/2022	Deferido
OZT3G77	R000765459	2001/2022	15/03/2022	Deferido
OZT3G77	R000762003	2003/2022	15/03/2022	Deferido
RCU4A89	R000750761	1863/2022	01/03/2022	Deferido
RNR8E75	T012700116	1917/2022	03/03/2022	Deferido
PLE7186	T008101696	1807/2022	01/03/2022	Deferido
RDN0I52	T008702245	1809/2022	28/02/2022	Deferido
PJD9913	R000767342	1824/2022	01/03/2022	Deferido
PLF2361	R000745482	1700/2022	28/02/2022	Deferido
PLF2361	R000745456	1701/2022	28/02/2022	Deferido
PLF2361	R000745361	1702/2022	28/02/2022	Deferido
PKV4J87	T009201908	1694/2022	15/03/2022	Deferido
PKA2978	R000771907	1642/2022	28/02/2022	Deferido
PLW7B50	T009601630	1656/2022	28/02/2022	Indeferido
RCT9I41	R000771634	1679/2022	28/02/2022	Indeferido
QYQ6E76	R000748368	1622/2022	01/03/2022	Indeferido
QYQ6E76	R000748370	1624/2022	01/03/2022	Indeferido
PKC4D98	T008101437	1637/2022	28/02/2022	Indeferido
PKC4D98	R000760468	1638/2022	28/02/2022	Indeferido
PKV7773	R000766150	1683/2022	28/02/2022	Indeferido
OLR0A76	T009800866	1829/2022	01/03/2022	Indeferido
PKG5E50	R000766825	1816/2022	01/03/2022	Indeferido
PLO5G84	T009201906	1806/2022	01/03/2022	Indeferido
PKS5711	R000760083	1792/2022	01/03/2022	Indeferido
RDC8B25	T008702364	1799/2022	01/03/2022	Indeferido
RCW0H07	T008101507	1920/2022	03/03/2022	Indeferido
RDA9A54	T009300497	1924/2022	11/03/2022	Indeferido
RFJ0B45	R000763361	1912/2022	03/03/2022	Indeferido
RFJ0B45	R000763167	1913/2022	03/03/2022	Indeferido
OEO9I65	T008702347	1916/2022	03/03/2022	Indeferido
JQF0833	R000770394	2006/2022	14/03/2022	Indeferido
OUW4870	T009701397	2036/2022	15/03/2022	Indeferido
NTP6751	R000769387	1977/2022	11/03/2022	Indeferido
JQM1654	R000766270	1985/2022	11/03/2022	Indeferido
HKT4B31	T009701417	1990/2022	14/03/2022	Indeferido
HKT4B31	R000706848	1993/2022	14/03/2022	Indeferido
HKT4B31	T008101513	1995/2022	14/03/2022	Indeferido
HKT4B31	T009903055	1996/2022	14/03/2022	Indeferido
OZF3480	T008702285	1998/2022	15/03/2022	Indeferido
PJR3266	R000744731	2163/2022	15/03/2022	Indeferido
PKV5042	R000698380	2164/2022	16/03/2022	Indeferido

PKV5042	R000756136	2165/2022	16/03/2022	Indeferido
OLD5290	R000765094	2170/2022	16/03/2022	Indeferido
PLY4G91	T009902967	2173/2022	15/03/2022	Indeferido
NZB1884	T009100949	2176/2022	15/03/2022	Indeferido
QOL9140	R000768006	2178/2022	15/03/2022	Indeferido
PCT4A77	R000752947	2078/2022	15/03/2022	Indeferido
OVD0061	T008000243	2113/2022	15/03/2022	Indeferido
PJF4866	R000761812	2114/2022	16/03/2022	Indeferido
PLX7H41	R000766459	2116/2022	11/03/2022	Indeferido
RFZ9I52	R000770566	2128/2022	11/03/2022	Indeferido
PLZ6H59	T008702247	2137/2022	11/03/2022	Indeferido
PJM6270	T008702319	2271/2022	18/03/2022	Indeferido
JSI2501	T009800837	2290/2022	18/03/2022	Indeferido
JST3386	R000766778	2188/2022	15/03/2022	Indeferido
JST3386	R000771306	2189/2022	15/03/2022	Indeferido
PLM7G68	T009201810	2347/2022	18/03/2022	Indeferido
QTZ1D62	R000768920	2349/2022	22/03/2022	Indeferido
PUS6517	T008200398	2335/2022	22/03/2022	Indeferido
PUS6517	T008200399	2336/2022	22/03/2022	Indeferido
PUS6517	T008200400	2337/2022	22/03/2022	Indeferido
PAR9A85	R000729775	2358/2022	23/03/2022	Indeferido
NZS9468	T009902957	2453/2022	22/03/2022	Indeferido
NZS9468	T009800832	2454/2022	23/03/2022	Indeferido
NZS9468	T009800833	2455/2022	25/03/2022	Indeferido
NTK9A04	T009201894	2477/2022	28/03/2022	Indeferido
JSO0616	R000126120	2488/2022	23/03/2022	Indeferido
JSO0616	R000120021	2490/2022	23/03/2022	Indeferido
PLV1D91	R000765559	2493/2022	23/03/2022	Indeferido
PJB6071	R000773695	2507/2022	28/03/2022	Indeferido
OUS7528	R000768387	2512/2022	28/03/2022	Indeferido
OUS7528	R000756294	2514/2022	28/03/2022	Indeferido
OUS7528	R000748267	2515/2022	28/03/2022	Indeferido
OUS7528	R000762068	2516/2022	28/03/2022	Indeferido
OKT2185	T009601836	2624/2022	29/03/2022	Indeferido
PLJ6416	R000751353	2582/2022	29/03/2022	Indeferido
PLF5A04	R000769723	2697/2022	30/03/2022	Indeferido
NZM9608	R000689842	2698/2022	30/03/2022	Indeferido
RLA4D08	R000773699	2608/2022	29/03/2022	Indeferido
RLA4D08	R000775498	2609/2022	29/03/2022	Indeferido
RLA4D08	R000773704	2610/2022	29/03/2022	Indeferido
RLA4D08	R000775581	2611/2022	29/03/2022	Indeferido
PJG7724	R000738386	2615/2022	29/03/2022	Indeferido
RLA4D08	R000775464	2617/2022	30/03/2022	Indeferido
JQY8A60	T009902990	2622/2022	29/03/2022	Indeferido
JPD1E60	T008702440	2634/2022	29/03/2022	Indeferido
PKJ8516	R000735778	2702/2022	30/03/2022	Indeferido
PKJ8516	R000770209	2708/2022	30/03/2022	Indeferido

Lauro de Freitas 04 de abril de 2022

Smith Pereira da Silva Neto